



Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça **o serviço de asfaltamento na rua Pastor Péricles de Oliveira, bairro Paraíso, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Este Edil foi abordado por moradores daquela localidade que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que a rua é de paralelepípedo. Os paralelepípedos ficam soltos, afundados ou desalinhados, o que acarreta transtornos significativos para os moradores, motoristas e pedestres que utilizam a via, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito local.

Desta forma, faz-se necessária o serviço de asfaltamento no local acima indicado para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade para todos os moradores da região.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5656
e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

